

AO EXPEDIENTE DO DIA  
28 de Agosto de 2018  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

INDICAÇÃO Nº 589 /2018

**INDICO**, nos termos do art. 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador Ricardo Coutinho e à Secretaria de Estado da Ação Social, no sentido de **Criar e Implantar o Centro de Atenção Integral aos Idosos**.

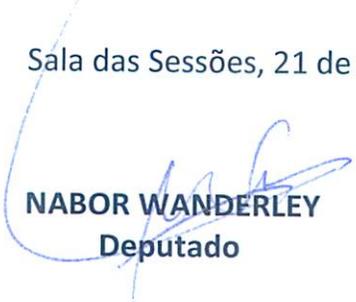
**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura visa à efetiva inclusão das pessoas idosas em atendimento médico específico, por intermédio da criação e implantação do Centro de Atenção Integral aos Idosos, haja vista que os mesmos não têm acesso a tratamento médico específico, que esteja vinculado a estrutura individualizada de consultório, especialistas, medicação e procedimentos cirúrgicos necessários, para os idosos em nosso Estado.

Referido Centro de Atenção Integral aos Idosos fornecerá os medicamentos para o tratamento da doença a eles relacionada, realização de exames específicos, campanhas de conscientização das pessoas idosas do nosso Estado, combate as doenças geriátricas.

Desta forma, esperamos o apoio dos pares à aprovação da proposição em comento, por constituir-se matéria de extrema importância para o nosso Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018.

  
**NABOR WANDERLEY**  
Deputado